



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 137/2009.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “PET VET DISCUTE”, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 015/2009 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 24 de abril de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.009825/2008,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “PET VET DISCUTE”, realizado no dia 30 de junho de 2008, sob a responsabilidade do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA CARDOSO COELHO, contando a colaboração da seguinte equipe: DANIELA DA SILVA PEREIRA, ELTON CÉSAR BEZERA RAMOS, FERNANDO JORGE RODRIGUES MAGALHÃES, JACQUELINE LOUREIRO ANGELIM, KATH FREIRE DE VASCONCELOS, LUIZ COSME DA SILVA JÚNIOR, LILIANE ROCHA SACRAMENTO, PRISCILLA BARTOLOMEU DE ARAÚJO, YSLANE CARLA MELO DE FRANÇA e RAÍSSA IVNA ALQUETE B. DE ARREGUY, cujo objetivo é criar um fórum de atualização e discussão sobre a hematologia veterinária, promovendo a capacitação dos profissionais interessados e a integração e aproximação entre as áreas de conhecimento, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de março de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.